

## **PROJETO DE LEI Nº 02/2023**

### **Dispõe sobre a denominação da praça pública que menciona.**

A Câmara Municipal de Cristiano Otoni, por seus representantes aprova, e eu, Prefeito Municipal, em seu nome, sanciono e promulgo a seguinte lei:

Art. 1º A praça pública situada na Rua Doutor Mário Rodrigues Pereira, popularmente denominada de “Praça da Cooperativa”, a partir da vigência desta lei, passa a ter a seguinte denominação, Praça Prefeito Nesto Soares de Rezende.

Art. 2º O Poder Executivo dará ciência desta lei aos correios e às demais entidades prestadoras de serviço público.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Cristiano Otoni, 05 de janeiro de 2023.

**Carlos Roberto de Rezende**

**Prefeito Municipal**